

[illegible]

Olga Valeska Soares Coelho	1	1	-	-	1	1	-	-	2	2
Patrícia R. Tanuri Baptista	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-
Paula Renata Melo Moreira	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1
Rogério Barbosa da Silva	-	1	-	-	-	-	1	1	1	2
Roniere Silva Menezes	2	2	-	-	-	-	1	1	3	3
Vicente Aguiar Parreiras	-	-	-	-	2	2	-	-	2	2
Wagner José Moreira	1	-	-	-	-	-	1	-	2	-
Totais por linha de pesquisa	10	9	7	3	8	6	8	4	33	22

3. INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrição será das 8h (oito horas) do dia 08 de setembro de 2022 às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 14 de outubro de 2022. (Tabela I- cronograma)

3.2. As inscrições serão online, por meio do link <http://sig.cefetmg.br/sigaa/public> “Processos Seletivos” (à esquerda da página) → “Processos Seletivos – stricto sensu” → “Processo de Seleção de Alunos Regulares para o Mestrado ou Doutorado em Estudos de Linguagens - POSLING- 1/2023”.

3.3. Não serão aceitas inscrições por outra via. O candidato será o único responsável pelo correto e completo preenchimento e disponibilização das informações e documentos de inscrição on-line no sistema SIG, bem como pela efetivação do pagamento da Taxa de Inscrição. A inscrição deve ser concluída até o horário limite estabelecido no Cronograma e item 4.1.

3.4. Documentação exigida no ato da inscrição:

a) comprovante de pagamento da Taxa de Expediente de Processo Seletivo, mediante preenchimento de GRU.

A GRU deverá ser emitida no endereço eletrônico <https://gru.cefetmg.br/>, no horário de 07h00min a 17h00min, conforme instruções a seguir:

Instruções para preenchimento:

- Unidade: Colegiado da Diretoria
- Tipo Pagamento GRU: 112 – DPPG – Mestrado ou Doutorado em Estudos de Linguagens – Taxa de Processo Seletivo – Aluno Regular
- Valor: R\$30,00 (trinta reais)

A data de vencimento é o último dia de inscrição. Agendamentos bancários sem a devida efetivação do pagamento, bem como pagamentos efetuados após a inscrição, não serão considerados, o que implicará a não homologação da inscrição. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de expediente de processo seletivo.

b) diploma ou documento equivalente de graduação em Letras e áreas afins. Considera-se documento equivalente ao diploma de graduação aquele que comprove ter o candidato se graduado em estabelecimento e curso oficialmente reconhecido no país ou igual diploma de estabelecimento estrangeiro, revalidado por órgão competente. Serão aceitos outros documentos que comprovem estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes do ato da matrícula inicial no POSLING.

c) histórico escolar de graduação.

d) currículo Lattes (modelo do CNPq, disponível em www.cnpq.br).

e) pré-projeto, em PDF, contendo entre 8 (oito) e 10 (dez) páginas para o Mestrado e entre 16 (dezesesseis) e 20 (vinte) páginas para o Doutorado, SEM NOME DO CANDIDATO, redigido de acordo com as normas da ABNT, sobre tema específico da Linha de Pesquisa pretendida pelo candidato. Na primeira página do Pré-projeto, deverão ser identificados, obrigatoriamente, o curso pretendido (Mestrado ou Doutorado), a linha de pesquisa, o orientador ou orientadora pretendido e o título do projeto. O pré-projeto deve conter os seguintes itens:

i - Indicação da linha de pesquisa e de possível orientador(a) (no máximo 2 nomes) a que se vincula o pré-projeto, acompanhada de **texto que justifique** essa vinculação, tendo em vista a descrição da referida linha;

ii - Justificativa de pesquisa contendo delimitação clara do objeto a ser estudado e as razões de sua escolha, revisão da literatura científica pertinente ao assunto sobre o qual versa a pesquisa, indicação do interesse ou relevância do estudo proposto;

iii - Objetivos claramente expressos e desdobrados, se necessário, em geral e específicos;

iv – Referencial Teórico contendo o referencial teórico e/ou crítico da pesquisa e a explicitação da(s) linha(s) teórica(s) de abordagem do *corpus* ou objeto de estudo;

v – Metodologia contendo as etapas metodológicas, com a discriminação das técnicas e procedimentos a serem adotados no tratamento do assunto, em cada etapa do trabalho; em síntese, as diferentes linhas de ação propostas para atingir os objetivos;

vi – Plano de Trabalho, com a enumeração e descrição, na ordem provável, dos capítulos em que a pesquisa poderá desdobrar-se;

vii – Cronograma para a execução do projeto de dissertação ou tese, observados os prazos máximos para integralização dos cursos, incluindo-se aí todos os requisitos regulamentares exigidos para a sua conclusão;

viii – Bibliografia utilizada para a elaboração do pré-projeto (conteúdo e metodologia).

3.5. Toda a documentação deverá ser anexada em PDF no momento da inscrição via meio eletrônico.

3.5.1. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

3.6. A homologação da inscrição será realizada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens, baseando-se em Parecer apresentado pela Comissão de Processos Seletivos do Programa. O resultado será divulgado no sítio <http://www.posling.cefetmg.br>, nas datas indicadas no cronograma deste edital.

3.6.1. Apenas os candidatos que tiverem inscrição homologada poderão participar do Processo Seletivo.

3.7. No ato da inscrição, os candidatos receberão um número de identificação, que será divulgado para a Comissão de Seleção, mantendo o anonimato do candidato.

3.8. As informações apresentadas pelo candidato no Currículo Lattes são de sua inteira responsabilidade.

4. SOBRE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

4.1 Em caso de aprovação no processo seletivo, o candidato deverá demonstrar, por meio de documentos comprobatórios, a proficiência de uma língua estrangeira para curso de Mestrado e de duas línguas estrangeiras para curso de Doutorado. São aceitas as proficiências em inglês, francês, espanhol e português para estrangeiros de países não lusófonos.

4.2 São aceitos como certificados de proficiência:

a) Certificados emitidos por instituições credenciadas e de reconhecimento internacional, tais como os certificados de "Cambridge"; "Michigan"; "TOEFL" (inglês); "DELE", "CELU" (espanhol), "NANCY" (francês), CELPE-Bras e CAPLE (português).

b) Declarações e/ou certificados de proficiência emitidos por instituições nacionais reconhecidas e credenciadas pelo MEC para esse fim, tais como os centros de extensão das universidades e centros federais de ensino, tais como o CENEX/UFMG e a FCM/CEFET-MG e seus correspondentes de outras universidades.

4.2.1 Declarações de aprovação em provas de línguas estrangeiras em outros processos seletivos para Mestrado ou Doutorado não são aceitos porque não se configuram como "certificado de proficiência" em língua estrangeira.

4.2.2 São aceitos apenas os certificados emitidos nos últimos três anos anteriores ao encerramento do processo seletivo.

4.2.3 O Certificado de Proficiência em Língua(s) Estrangeira(s) deverá ser entregue até o final do primeiro semestre do curso, caso o candidato seja aprovado no processo seletivo.

4.2.4 A não entrega do certificado de proficiência na data estabelecida implicará o desligamento do aluno do curso.

4.3 Não haverá, no Posling, aplicação de provas de proficiência de língua estrangeira para alunos regulares com entrada em 2023.

5. AVALIAÇÃO

5.1. A avaliação dos candidatos para ingresso nos Cursos de Mestrado e de Doutorado do POSLING, na categoria Aluno Regular, compreende três etapas de caráter eliminatório:

Etapas I – Avaliação de Pré-projeto de Pesquisa, com peso 1;

Etapas II - Prova Escrita Específica, com peso 2;

Etapas III – Arguição oral, peso 1, e que se caracteriza da seguinte maneira:

Para candidatos ao Curso de Mestrado: arguição com base no pré-projeto de pesquisa, na bibliografia indicada para o processo de seleção e eventualmente na Prova Específica;

Para candidatos ao Curso de Doutorado: defesa do pré-projeto de pesquisa e arguição oral, com base no pré-projeto, na bibliografia indicada para o processo de seleção e eventualmente na Prova Específica.

5.1.1. Para a etapa II, serão selecionados, no máximo, 03 (três) candidatos por vaga;

5.1.2. Para a etapa III, serão selecionados, no máximo, 02 (dois) candidatos por vaga.

5.2. A etapa I (Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa) levará em conta as instruções do item 3.4, alínea 'e', deste edital, a relevância da proposta de pesquisa e a sua adequação à Linha de Pesquisa do Programa escolhida;

5.3. A Prova Escrita Específica (etapa II) constará de questão(ões), elaborada(s) a partir da bibliografia divulgada no site <http://www.posling.cefetmg.br> no dia **30/09/2022**, e contemplará a Linha de Pesquisa do Programa escolhida pelo candidato.

5.3.1. A Prova Específica terá duração máxima de 04 (quatro) horas, não sendo permitida a consulta a qualquer material bibliográfico.

5.4. Na etapa III, o candidato ao Curso de Mestrado será submetido a uma arguição oral; e o candidato ao Curso de Doutorado defenderá seu pré-projeto e será arguido pela Comissão de Processos Seletivos;

5.4.1. A Comissão poderá solicitar ao candidato ao mestrado, na arguição oral, esclarecimentos sobre o pré-projeto, sobre a bibliografia indicada para o concurso e/ou sobre a prova escrita;

5.4.2. O candidato ao Doutorado deverá apresentar sua proposta de pesquisa para a Banca Examinadora em no máximo 15 (quinze) minutos. A seguir, em fase de arguição, deverá defendê-la, bem como prestar esclarecimentos sobre a bibliografia indicada para o concurso e/ou sobre a prova escrita;

5.4.3. Nessa etapa, serão ainda avaliados os possíveis vínculos entre o perfil acadêmico do candidato e os projetos de pesquisa desenvolvidos pelos docentes do Programa.

5.5. A aferição de desempenho do candidato em cada etapa será feita de acordo com os seguintes critérios e pontuação:

5.5.1. ETAPA I (projeto), no valor de 100 (cem pontos):

a) Domínio da escrita acadêmica [Convenções da escrita acadêmica (ABNT); Adequação vocabular; Citações bibliográficas; Ortografia; Pontuação; Língua (sintaxe)] = até 10 (dez pontos).

b) Domínio dos mecanismos linguísticos necessários à qualidade da argumentação [Coesão; Coerência; Paragrafação; Progressão de ideias;] = até 10 (dez pontos).

c) Tema, contextualização, justificativa e fund. teórica: [Vinculação à linha de pesquisa, relevância social e Seleção, organização e interpretação de conceitos, informações e argumentos para a fundamentação teórica e a revisão da literatura.] = até 40 (quarenta pontos).

d) Problema de pesquisa, objetivos e metodologia: [Relações lógicas entre o problema, as hipóteses, os objetivos e a metodologia]. = até 20 (vinte pontos).

e) Relações entre resultados esperados, hipóteses, objetivos, cronograma, contribuições teóricas e práticas e potencial de inovação e/ou ineditismo da pesquisa. = até 20 (vinte pontos).

5.5.2. ETAPA II (Prova Escrita Específica), no valor de 100 (cem pontos)c:

a) Domínio da escrita acadêmica [Convenções da escrita acadêmica (ABNT); Adequação vocabular; Citações bibliográficas; Ortografia; Pontuação; Língua (sintaxe)] = até 10 (dez pontos).

b) Domínio dos mecanismos linguísticos necessários à qualidade da argumentação [Coesão; Coerência; Paragrafação; Progressão de ideias;] = até 10 (dez pontos).

c) Seleção, organização e interpretação de conceitos, informações e argumentos relativos ao conteúdo e à fundamentação teórica da(s) questão(ões). = até 50 (cinquenta pontos) distribuídos na(s) questão(ões).

d) Capacidade argumentativa e reflexividade crítica: [Desenvolvimento e retomada da proposição da questão; profundidade das reflexões; articulação com a argumentação; nível de autoria;] = até 30 (trinta pontos).

5.5.3. ETAPA III (Arguição oral), no valor de 100 (cem pontos):

a) arguição com base no pré-projeto de pesquisa, na bibliografia indicada para o processo de seleção e eventualmente na Prova Específica.

5.6. Os resultados parciais por Linha de Pesquisa, contendo a relação dos candidatos selecionados através de seu número de inscrição, serão divulgados no Quadro de Avisos do Programa e no sítio <http://www.posling.cefetmg.br>.

5.6.1. O resultado final contendo a relação nominal dos candidatos aprovados, por ordem de classificação geral e por Linha de Pesquisa, e a respectiva definição de orientação será divulgado no Quadro de Avisos do Programa e no sítio <http://www.posling.cefetmg.br>.

6. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1. **Etapa I** - A entrega do Pré-projeto de Pesquisa será feita on-line no ato da inscrição. Os resultados serão divulgados de acordo com a Tabela I - Cronograma.

6.2. **Etapa II** - A Prova Escrita Específica será realizada no dia 11 de novembro de 2022.

6.2.1. A Prova Específica terá início às 14h e término às 18h.

6.2.2. O local de realização da Prova Específica será o Prédio Escolar do Campus I do CEFET-MG, à Av. Amazonas 5253, Nova Suíça, Belo Horizonte, MG, em sala a ser divulgada posteriormente pelo sítio: <http://www.posling.cefetmg.br>

6.2.3. O resultado da etapa II será divulgado no dia 22 de novembro de 2022.

6.3. **Etapa III** – A Arguição Oral para candidatos ao Mestrado e a Defesa de Pré-projeto seguida de Arguição para candidatos ao Doutorado serão realizadas on-line, por videoconferência, entre os dias 29 e 30 de novembro de 2022 e no dia 01/12/2022, de acordo com item 7.4 – Tabela I - Cronograma.

6.3.1. A data, sala de videoconferência e o horário de realização da Etapa II serão divulgados em <http://www.posling.cefetmg.br>, juntamente com o resultado da Etapa I. Não será permitida a alteração do agendamento pelos candidatos.

6.3.2. O candidato deverá dispor de computador com acesso à internet, câmera e microfone para a realização da Etapa III.

6.3.4. Após acesso ao endereço disponibilizado, o candidato estará em uma videoconferência e deverá permanecer nela com câmera e microfone ligados.

6.3.5. Problemas de conexão e falta de energia não serão responsabilidade do CEFET-MG.

6.3.6. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações fornecidas oralmente nesta etapa.

6.4. O processo seletivo acontecerá de acordo com o cronograma exposto na tabela I:

Tabela I - Cronograma

DATA	EVENTO
Das 08:00 de 08/09/2022 às 23:59 de 14/10/2022	Período de inscrição - Entrega de documentação e do Pré-Projeto de pesquisa.
30/09/2022	Divulgação de bibliografia no site do POSLING/ CEFET-MG
17/10/2022	Homologação das inscrições
18/10/2022	Interposição de recursos sobre homologação de inscrições
20/10/2022	Resultado da avaliação de recursos e homologação final de inscrições.
Etapa I	
17/10/2022 a 27/10/2022	Análise do Pré-Projeto de Pesquisa
31/10/2022	Resultado Etapa I
01/11/2022	Interposição de recursos sobre Resultado Etapa I
03/11/2022	Avaliação dos recursos e homologação do resultado Etapa I
Etapa II	
11/11/2022	Realização da Prova Escrita Específica
22/11/2022	Resultado Etapa II
23/11/2022	Interposição de recursos sobre Resultado Etapa II
25/11/2022	Avaliação dos recursos e homologação do resultado Etapa II
Etapa III	
29 e 30 /11/2022; e 01/12/2022	Arguição oral (Mestrado e Doutorado)
05/12/2022	Resultado Final da Seleção
06/12/2022	Interposição de Recurso ao Resultado final
07/12/2022	Avaliação de Recursos e Homologação do Resultado Final
Matrículas	
12 a 23/12/2022	Período de matrículas (Calendário da DPPG)

7. RESULTADO FINAL

O resultado final do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Regulares para os Cursos de Mestrado e de Doutorado do POSLING será homologado pelo Colegiado do Programa e divulgado no site <http://www.posling.cefetmg.br>. A lista dos aprovados será divulgada na ordem de classificação geral e por Linha de Pesquisa, com definição da respectiva orientação de cada candidato.

8. MATRÍCULA

8.1. O período de matrícula dos alunos novatos será entre os dias 12 a 23/12/2022, de acordo com calendário vigente na Instituição para o ensino de Pós-Graduação e com a escala divulgada pelo Posling.

8.2. Os procedimentos de matrícula serão informados junto com a divulgação do resultado final.

8.3. Documentação exigida no ato da matrícula:

a) Formulário de requerimento de matrícula para alunos regulares, com a assinatura do(a) orientador(a), acompanhado de uma fotografia 3x4;

b) Termo de Cessão de Direitos Autorais e de Propriedade Intelectual em favor do CEFET-MG, referente aos produtos decorrentes do Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido durante o Curso, devidamente preenchido e assinado;

c) Original e cópia de:

- certidão de nascimento ou casamento;
- carteira de identidade
- cadastro de pessoa física (CPF);
- comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- diploma de graduação e histórico escolar.

8.4. A matrícula só será efetuada para os candidatos cujos nomes constarem na lista do Resultado Final.

9. NORMAS APLICÁVEIS

9.1. A Comissão de Processos Seletivos terá amplos poderes para orientação, realização, apuração, divulgação e fiscalização dos trabalhos;

9.2. A inscrição dos candidatos no Processo Seletivo implica a aceitação das normas estabelecidas por este Edital; pelo Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens, pelo Regimento Geral e pelo Estatuto do CEFET-MG, bem como ciência do calendário do Processo Seletivo divulgado no sítio <http://www.posling.cefetmg.br>;

9.3. Os recursos interpostos ao resultado das etapas, conforme consta no calendário, deverão ser encaminhados via e-mail posling@cefetmg.br, somente, e serão avaliados pela banca avaliadora, que emitirá parecer conclusivo. O recurso apresentado deve ser apenas sobre o resultado referente ao candidato autor, não sendo permitida a divulgação de resultados ou desempenho de candidato a outros candidatos;

9.4. Perderá o direito à vaga o candidato aprovado que não cumprir, nos dias fixados para matrícula, a obrigação de entregar quaisquer dos documentos listados nesse Edital no prazo definido pelo cronograma (Tabela I);

9.5. Servidores da Instituição estarão isentos da taxa de inscrição e devem apresentar documentode vínculo.

10. CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou especiais serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão de Processos Seletivos e, em última instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-

11. PRAZO DE VALIDADE

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade encerrada após todas as etapas do processo de seleção e de admissão de alunos regulares.

Para conhecimento de todos, determino que seja o presente Edital publicado no sítio <http://www.posling.cefetmg.br>.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Flávio Antônio dos Santos
Diretor Geral